

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE BARRA D' ALCÂNTARA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 4º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de BARRA D' ALCÂNTARA , pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Francisco Manoel de Sousa Martins, Barra D' Alcântara - PI, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. **MARDÔNIO SOARES LOPES**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **4º ADITIVO** ao edital 001/2023, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º. Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, item 5 **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, conforme segue:

[...]	
Resultado Preliminar dos exames Médicos e para o Cargo de: Guarda Civil Municipal	26 de setembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar dos Exames Médicos para o Cargo de: Guarda Civil Municipal	27 a 28 de setembro de 2024
Resultado final dos Exames Médicos	04 de outubro de 2024
Convocação para a Avaliação Psicológica e Teste de Aptidão Física (TAF)	07 de outubro de 2024
Avaliação Psicológica e Teste de Aptidão Física (TAF)	09 de novembro (SÁBADO)
Resultado préliminar da Avaliação Psicológica e TAF.	12 de novembro de 2024
Solicitação da entrevista devolutiva para os candidatos considerados inaptos.	13 e 14 de outubro de 2024
Entrevista devolutiva para os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica.	15 de outubro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar pós devolutiva da Avaliação Psicológica.	18 e 19 de novembro de 2024
Resultado Final pós recurso contra o resultado preliminar pós devolutiva da Avaliação Psicológica.	22 de novembro de 2024
Convocação para a Investigação Social. Guarda Civil Municipal	25 de novembro de 2024
Investigação Social	26 de novembro a 13 de dezembro de 2024
Resultado preliminar da Investigação Social	17 de dezembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social	18 e 19 de dezembro de 2024
Resultado Final da Investigação Social	23 de dezembro de 2024
Convocação para o Curso de formação	A divulgar
Homologação	A divulgar
(...)	

Art.2º. . Retifica-se o item **9.1 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES** , conforme segue:

Onde se lê:

9.1.1 Abdominal (Masculino e Feminino): No movimento de flexão anterior do tronco, na posição decúbito dorsal, as plantas dos pés deverão estar sobre o chão com os calcanhares unidos a uma distância de 30 a 45 cm das nádegas tendo os pés seguros por fiscal designado para este fim. O(a) avaliado(a), por contração de musculatura abdominal, curva-se até a posição sentada, flexionando o abdômen em direção às pernas até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as escápulas. Voltando a posição inicial contar-se-á uma execução.

Leia-se:

9.1.1 Abdominal Remador (Masculino e Feminino): Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo. O (a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escápulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco. O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

Art. 3º... Retifica-se o item 17. **CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, conforme segue:

Onde se lê:

17. O candidato considerado inapto poderá solicitar o procedimento denominado “entrevista devolutiva”, se julgar necessário, com firma reconhecida da assinatura do candidato, no prazo de 2 (dois) dias úteis, enviado ao Instituto Consulpam via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), endereçado ao Instituto CONSULPAM – Av. Evilásio Almeida Miranda, nº 280 – Edson Queiroz - CEP 60.834- 522 – Fortaleza/CE. Os custos correspondentes pelo envio da documentação são por conta do candidato.

Leia-se:

O prazo para solicitação da Entrevista Devolutiva acontecerá no período de recursos será de acordo com o cronograma já definido deste aditivo. Via e-mail através do endereço eletrônico provapratica@consulpam.com.br contendo no assunto do email “CONCURSO BARRA D’ ALCANTARA – GUARDA MUNICIPAL – ENTREVISTA DEVOLUTIVA”.

Artigo 4º - No texto do recurso o candidato deverá indicar o seu Nome, Cargo, CPF e deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2023.

Barra D' Alcântara -PI, 28 de agosto de 2024

Mardônio Soares Lopes
Prefeito do Município.